



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 101/2024

Publicado em 04/07/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 101/2024

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração a pedido dos servidores, de seus respectivos cargos de provimento de comissão deste município, relacionados neste Decreto:

Nome:	Matricula:	CPF:
Acenir Mendes dos Santos	2570-1	459.197.809-59
Eloir Staidel	3778-1	472.874.979-72
Gilmar da Silva Correia	2813-1	904.125.679-20
Jose Everaldo Alvaristo	2559-1	843.793.679-91
Miguel Batista	3852-1	025.412.289-29

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativo a 01 de Julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 102/2024

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. JOSE LEONEL MARTINS BITENCOURT, portador do CPF nº 865.887.709-44, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 049/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n° 495/2003, ao servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO portador da matrícula n° 2341-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Urbanismo deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 050/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n° 495/2003, ao servidor Sr. JACIR MARCONDES portador da matrícula n° 3822-1, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias 1 lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 051/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. ERALDO ZAPAVOSKI COUTINHO portador da matrícula n.º 1818-1, ocupante do cargo Efetivo de Vigia lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 052/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. ARISTEU LILLER portador da matrícula n.º 1868-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista III (veículos de passeio) lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 053/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. ROSALVO DA COSTA ALVES portador da matrícula n.º 3086-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista I (caminhão e ônibus) lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 054/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora Sra. HÉLIA DE JESUS portadora da matrícula n.º 2796-1, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira lotada na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 055/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora Sra. EDINEIA CORDEIRO portadora da matrícula n.º 3319-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 056/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora Sra. TATIANE REGINA PIEROSAN portadora da matrícula n.º 9849-1, ocupante do cargo Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 057/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. SEDENIR ANTONIO CORADIN portador da matrícula n.º 8451- e 2762-1, ocupante do cargo Efetivo de Professor lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2024, conforme Edital n.º 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 01/2024.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17.10 do Edital n.º 01/2024 e documentos relacionados no Anexo deste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR 20H					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
17	JOSEANE DOS SANTOS UCZAK	86,00	APROV	1º	15/03/1977
165	CAMILA MARIA WILHELM JACUBOVSKI	84,00	APROV	2º	12/06/2006
28	NALVA LETICIA CHAVES	80,00	APROV	3º	10/01/1988
123	ISABELLA DE LIMA BRANDELEIRO	78,00	APROV	4º	09/04/2003
56	MARIA APARECIDA BURCKHARDT	78,00	APROV	5º	26/02/1981
1	ROSANA MARIA MALACARNE	78,00	APROV	6º	17/07/1986
88	TALITA WERICA DE SOUZA	78,00	APROV	7º	09/06/1993
73	JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA	78,00	APROV	8º	26/12/1995
97	LUCAS HARDT DE LIMA	76,00	APROV	9º	11/12/1998
83	NASTACIA PCHKE PIREZ	74,00	APROV	10º	18/07/1999
180	AKILA PRISCILA LIMA DE SOUZA DA SILVA	74,00	APROV	11º	26/01/2001
170	KAMILLI VITORIA ROSA DE LARA	74,00	APROV	12º	18/02/2006
4	TAISE HERICA DARTORA	74,00	APROV	13º	20/03/1987
18	SILVIA DA CONCEICAO	74,00	APROV	14º	13/06/1987
178	JOÃO RAFAEL SVARZ	74,00	APROV	15º	02/02/2007

PROFESSOR 20H - DISTRITO DO CAVACO					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
11	LEIDIMARA DE ARAÚJO	72,00	APROV	1º	02/03/1995
141	DINANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO CALIXTO	70,00	APROV	2º	03/02/1978
126	ANDREIA APARECIDA STEFANSKI	68,00	APROV	3º	12/07/1996
30	NILCEMARA GRAZIELE FÁTIMA DA ROCHA MACHADO	66,00	APROV	4º	12/06/1982

PRETOS E PARDOS					
PROFESSOR 20H - DISTRITO DO CAVACO					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
11	LEIDIMARA DE ARAÚJO	72,00	APROV	1º	02/03/1995

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
P55 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 01/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE NOMEAÇÃO:

- O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
- Cópia de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
 - Certidão do PD/PASSEP, se possuir;
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
 - Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
 - Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
 - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - Certidão de Casamento com averbação de dote, se viúvo;
 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - Certidão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
 - Documento que comprovou a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
 - Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
 - Comprovante de endereço atual;
 - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
 - Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
 - Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não recebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo ao tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVII e XVIII da Constituição Federal; hipótese em que deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
 - Exame de sanidade física e mental, que comprovado aptidão para o exercício do cargo e ou função;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pelo município de Cantagalo – PR no ato da nomeação;
 - Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
 - Extrato CNIS atualizado.
- Deve ser anexos de todos dos documentos com exceção somente para as Declarações apresentadas; e todos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa Econômica Federal e INSS para evitar possíveis divergências na Qualificação Cadastral do servidor no envio ao E-social.

OBSERVAÇÕES:
 a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
 b) Além dos documentos listados acima, o município de Cantagalo – PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Cantagalo – PR, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo – PR

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
CONTRATO 161/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PSQUIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE CANTAGALO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM PSQUIATRIA AOS MUNICÍPIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATO N.º 161/2023
CONTRATADA: FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.191.805/0001-46, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CLEBER FELICIANO FERREIRA.

Preços:

FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES A PROFISSÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES AGENDADOS ATRAVÉS DE CONSULTAS, ORIENTAÇÕES E PRESCRIÇÕES MÉDICAS REALIZADAS EM CARÁTER CURATIVO E PREVENTIVO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO A SER ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.	CONSULTA	2.000	113,67	227.340,00
TOTAL R\$						227.340,00

Valor total registrado: R\$ 227.340,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais).

Data do aditivo: 03 de julho de 2024.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA.
 CNPJ: 76.179.548/0001-02
 Representada pelo Sr. Elzio Teixeira Machado.

DO PRAZO: A vigência do presente aditivo deverá obedecer ao período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025

DO VALOR: O valor mensal a ser pago a cada profissional, foi reajustado, segundo o Índice INPC, sendo o valor de R\$ 17.850,48(dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Data: 02 de julho de 2024.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/20234
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023-PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

CONTRATADA: PENSÃO DOIS IRMAOS LTDA
 CNPJ: 45.942.256/0001-56
 Representada pelo Sr. WENDELINO PANIZZON

Preços contratados:

PENSÃO DOIS IRMAOS					
Lote	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA PRESTAR HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, AOS PACIENTES QUE SE DESLOCAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE INCLUINDO ALIMENTAÇÃO EM REFEITÓRIO PRÓPRIO, TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA, TRANSPORTE PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS COM VEÍCULO APROPRIADO, FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODA, CADEIRAS DE BANHO, PÁTIO COM ÁREA DE LAZER, SALA DE TV, COMODOS COLETIVOS SEPARADOS POR ALAS, COM CAMAS BAIXAS (VEDADA A UTILIZAÇÃO DE BELICHES), COM HOSPEDAGEM DO PACIENTE E ACOMPANHANTE NO MESMO QUARTO.	UN	1961	114,00	223.554,00
TOTAL R\$					223.554,00

Valor total lotes: R\$ 223.554,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Data do Contrato: 03 de julho de 2024.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.